

DGACCP

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Plano de Atividades 2015

**Direção-Geral dos Assuntos Consulares e
Comunidades Portuguesas**

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA

- 1.1.** Missão
- 1.2.** Atribuições e competências
- 1.3.** Estrutura Orgânica
- 1.4.** Organograma
- 1.5.** Caracterização do ambiente externo e interno
- 1.6.** Entidades com que se relaciona o Serviço
- 1.7.** Tipificação dos serviços prestados
- 1.8.** Metodologia de elaboração do plano de Atividades

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

- 2.1.** Grandes referenciais de atuação
- 2.2.** Objetivos estratégicos
- 2.3.** Estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos

3. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2013 E RECURSOS

- 3.1.** Projetos e atividades a desenvolver no cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e matriz de responsabilização
- 3.2.** Atividades não diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos e operacionais
- 3.3.** Recursos Humanos
- 3.4.** Recursos Financeiros
- 3.5.** Plano de formação

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) para 2015 constitui o instrumento do ciclo anual de gestão orientador e impulsionador dos projetos e atividades previstos que concorrem de forma articulada para a prossecução da sua missão e inerentes atribuições, por área de intervenção e respetivas unidades orgânicas, em conformidade com os objetivos estratégicos constantes no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2015).

Nesse sentido, expõe as principais linhas de atuação estratégica que orientam a atividade global e corporiza os projetos e atividades a desenvolver ao longo do ano de 2015.

1.1 Missão

A Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) é um serviço central do Ministério dos Negócios Estrangeiros, integrado na administração direta do Estado, que tem por missão assegurar a efectividade e a continuidade da acção do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) nos domínios da atividade consular desenvolvida nos serviços periféricos externos e da realização da protecção consular, bem como na coordenação e execução da política de apoio à emigração e às comunidades portuguesas no estrangeiro.

1.2. Atribuições e competências

A DGACCP prossegue as seguintes atribuições definidas na sua lei orgânica (artigo 2º do Decreto-Regulamentar nº 9/2012, de 19 de janeiro):

- Garantir a prestação de apoio consular aos cidadãos portugueses no estrangeiro e aos cidadãos de outros Estados-Membros da União Europeia;
- Orientar e supervisionar a atividade dos postos consulares;
- Assegurar a unidade da acção do Estado no domínio das relações internacionais de carácter consular;
- Assegurar a representação do MNE nas comissões interministeriais e outros organismos nacionais, quando as respetivas atribuições

abrangerem questões de natureza consular ou relativas à situação dos portugueses residentes no estrangeiro e aos interesses daí decorrentes;

- Executar as políticas dirigidas às comunidades portuguesas no estrangeiro e, em função das experiências recolhidas, contribuir para a sua melhor definição;
- Conceber e propor programas de ação, decorrentes das políticas definidas pelo MNE, na relação com os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, em coordenação com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras e outras organizações internacionais.
- Orientar e supervisionar a ação dos postos consulares em matéria de vistos, assim como participar na negociação e na denúncia de acordos sobre vistos, circulação de pessoas e outras formalidades de fronteira.

1.3. Estrutura orgânica

A lei orgânica da DGACCP encontra-se fixada no Decreto-Regulamentar n.º 9/2012, de 19 de janeiro, que define a missão, as atribuições e o tipo de organização interna. A estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis foram aprovadas pela Portaria n.º 30/2012, de 31 de janeiro.

A DGACCP estrutura-se em quatro unidades orgânicas nucleares:

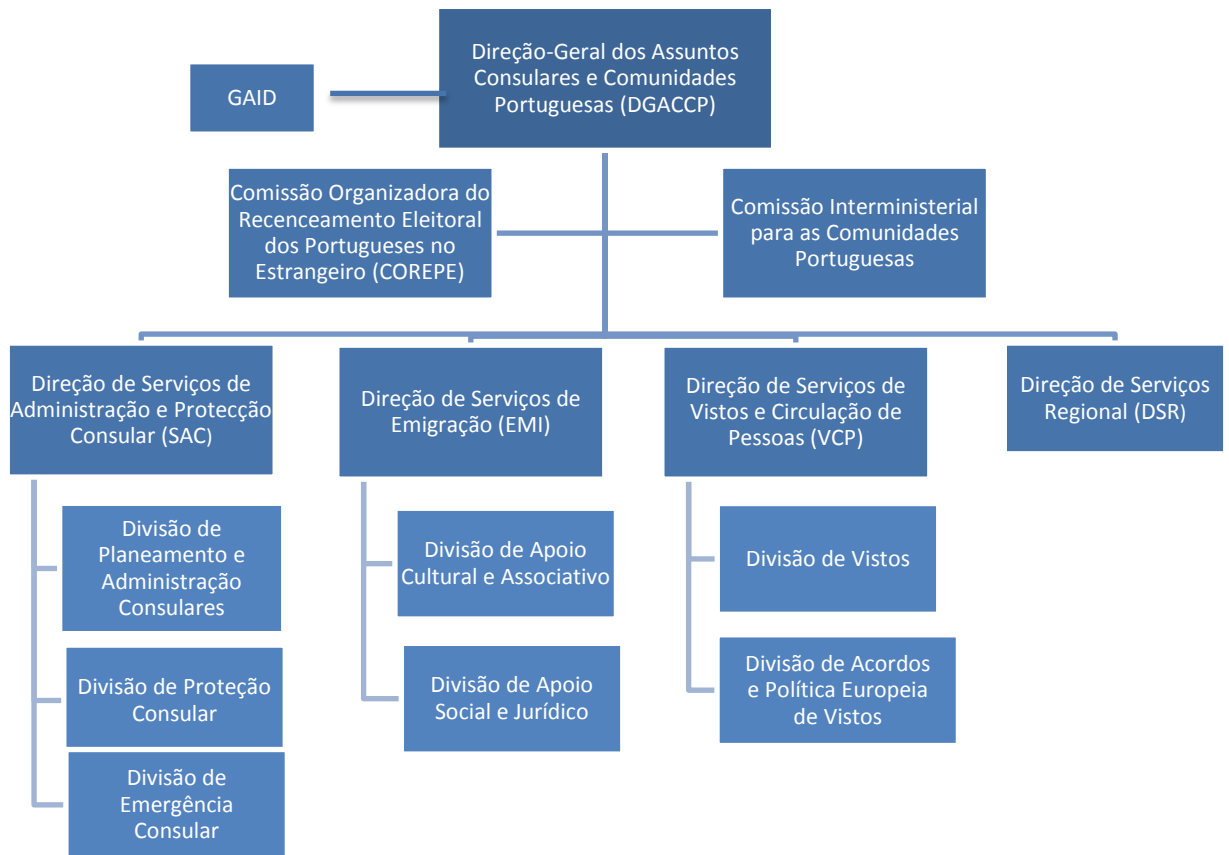
- a Direção de Serviços de Administração e Proteção Consular;
- a Direção de Serviços de Emigração, a Direção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas e
- a Direção de Serviços Regional, sediada no Porto.

Junto da DGACCP funcionam igualmente:

- a **Comissão Interministerial para as Comunidades Portuguesas**, com funções de coordenação em matéria de política de emigração e de comunidades portuguesas no estrangeiro;
- a **Comissão Organizadora do Recenseamento Eleitoral dos Portugueses no Estrangeiro (COREPE)**, que tem por missão organizar e apoiar o recenseamento eleitoral dos portugueses no estrangeiro e garantir a realização dos atos eleitorais e outros sufrágios;
- o **Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID)**, integrado na estrutura da DGACCP, e que visa promover, apoiar e facilitar o investimento originário das comunidades portuguesas e luso-descendentes.

A DGACCP assegura ainda o apoio ao funcionamento do **Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP)**, coordenando o processo logístico conducente à realização das reuniões da Comissão Permanente e Comissões Especializadas e à deslocação e estada dos Conselheiros que as integram.

1.4. Organograma



1.5. Caracterização do ambiente externo e interno

Ambiente externo

A atividade da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), enquanto entidade responsável pela gestão dos postos consulares, que representam uma extensão da Administração Pública no estrangeiro, tem um papel determinante no relacionamento institucional com os

portugueses que se encontram fora do seu país e uma função única no apoio aos emigrantes, enquanto executora das orientações políticas para a comunidade portuguesa.

O ambiente externo em que se insere a DGACCP encontra-se balizado pela atual conjuntura económica e social, traduzida no aumento exponencial da emigração e de alteração dos fluxos migratórios tradicionais, da grave carência de recursos humanos na rede consular e na continuidade do processo de contração orçamental.

Ambiente interno

O ambiente interno é, sobretudo, caracterizado pela necessidade de continuar o reforço da adequação dos meios disponíveis e das competências dos recursos humanos face às solicitações dos serviços e ao impacto do processo de reorganização dos serviços.

1.6. Principais destinatários

Os serviços prestados pela DGACCP destinam-se fundamentalmente às seguintes entidades:

1. Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
2. Missões, Embaixadas e Postos consulares
3. Representações diplomáticas e consulares acreditadas em Lisboa
4. Cidadãos portugueses e de outras nacionalidades residentes em Portugal e/ou no estrangeiro
5. Serviços e organismos da Administração Pública, com particular relevo para os serviços e organismos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Ministério da Justiça, do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.
6. Autarquias Locais
7. Organizações internacionais, a nível das relações consulares
8. Universidades

1.7. Tipificação dos serviços prestados

Na prossecução das atribuições identificadas a DGACCP presta os serviços constantes do quadro seguinte:

Serviços
Assegurar o apoio consular aos cidadãos portugueses no estrangeiro no âmbito dos atos de proteção consular previstos no regulamento consular: prestação de socorros, repatriação, assistência a detidos e a familiares de falecidos.
Promover a negociação, celebração e execução de acordos de cooperação consular
Acompanhar e supervisionar a atividade desenvolvida pelos postos e seções consulares.
Dirigir e fiscalizar os atos de Registo Civil e Notariado praticados pelos postos consulares.
Supervisão da aplicação da tabela de emolumentos consulares e a arrecadação da correspondente receita, mantendo a necessária articulação com os demais serviços.
Assegurar o apoio aos nacionais regressados, designadamente em situações de repatriação sanitária, expulsão e deportação.
Estudar, planear e coordenar ações destinadas a prevenir, controlar e gerir situações de crise ou emergência
Organizar e manter atualizada informação sobre os alertas de segurança e saúde e demais avisos pertinentes, divulgando-a, através do recurso à Internet e outros meios de difusão de informação
Promoção de ações de carácter cultural e colaboração em iniciativas de institutos e centros difusores de cultura portuguesa no território nacional e no estrangeiro
Criar e manter atualizado um banco de dados informatizado, com o objetivo de permitir a caracterização permanente das comunidades portuguesas, elaborando informações atualizadas, com tratamento sistematizado e estatístico sobre as mesmas
Promover, em território nacional, em colaboração com entidades públicas e privadas, ações de apoio social e económico ao emigrante e seus familiares, destinadas a facilitar o seu ingresso ou a reintegração na vida ativa e facilitar o seu contato com outros serviços públicos
Promover, em colaboração com outras entidades, ações visando a preparação dos cidadãos portugueses que pretendam trabalhar no estrangeiro ou seus familiares
Colaborar com as entidades competentes na fiscalização da atividade de entidades privadas que, em território nacional, procedem à contratação de cidadãos portugueses para trabalhar no estrangeiro e cooperar na prevenção e repressão dos atos ilícitos nesses domínios
Promover, em articulação com os ministérios competentes, a celebração de acordos internacionais sobre emigração, participando nas respetivas negociações e acompanhando a execução desses instrumentos, bem como celebração e revisão de acordos sobre segurança social, destinados, entre outros, a garantir os benefícios da segurança social aos familiares dos emigrantes
Tratar dos assuntos relativos à emissão de vistos pelos postos consulares, com eventual consulta a outros departamentos
Participar em organismos e em reuniões de carácter interno, comunitário ou internacional sobre vistos, circulação de pessoas e outras formalidades de fronteira
Avaliar a execução dos instrumentos internacionais e participar na negociação e na denúncia de acordos sobre vistos, circulação de pessoas e outras formalidades de fronteira, bem como assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

1.8. Metodologia de elaboração do plano de Atividades

O Plano de Atividades da DGACCP para 2015 foi produzido através de um processo participado de toda a estrutura organizacional sob a coordenação da Direção-Geral, em conformidade com o Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro.

Foi precedido de um levantamento, em todas as Unidades Orgânicas, dos dados dos respetivos projetos e atividades a desenvolver, sejam os de exclusiva responsabilidade de cada unidade orgânica, sejam os de responsabilidade partilhada.

A informação obtida foi posteriormente sistematizada e harmonizada e submetida à apreciação superior, tendo resultado o presente documento final.

Os dados respeitantes aos recursos humanos e financeiros foram fornecidos pelo Departamento de Geral e Administração (DGA).

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

2.1. Grandes referenciais de atuação

O presente Plano foi elaborado atendendo às principais linhas de orientação inscritas no Programa do XIX Governo Constitucional e nas Grandes Opções do Plano para o horizonte temporal 2012-2015.

Assim, dando sequência às políticas constantes do eixo de ação da política externa portuguesa desenhado, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas irá assegurar, no quadro da promoção da “Marca Portugal”, da valorização da lusofonia e das comunidades portuguesas e da dinamização da ação consular, a continuidade dos projetos desenvolvidos em 2014 e concretizará novos projetos e atividades em 2015 com vista ao desenvolvimento e à melhoria de um serviço público de excelência, com evidência para:

- ✓ Continuidade do Programa de Modernização da Rede Consular e dos instrumentos da ação consular;

- ✓ Utilização da política de vistos como instrumento da ação externa, designadamente, pela atração do turismo e controlo dos fluxos migratórios;
- ✓ Continuidade do programa de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) em Portugal e promover a sua divulgação externa;
- ✓ Alargamento e dinamização do projeto de Permanências Consulares, implementado com sucesso desde 2012, com o objetivo estratégico e operacional de aproximação do serviço consular a todos os setores das comunidades portuguesas e aumento/eficácia da capacidade de resposta da rede consular.
- ✓ Desenvolvimento da rede de acompanhamento de portugueses em situação economicamente difícil e socialmente fragilizados, envolvendo o movimento associativo local, instituições oficiais e outras de índole privada.
- ✓ Preparação de um programa de divulgação de informação de carácter fiscal, em coordenação com a Autoridade Tributária e Aduaneira, a implementar através da rede consular portuguesa;
- ✓ Reforço dos mecanismos de apoio aos nacionais, designadamente em situações de emergência, incluindo processos de evacuação e repatriação, prisão ou detenção e localização de portugueses desaparecidos no estrangeiro.

A estratégia de atuação da DGACCP para 2015 teve presente os aspetos referidos na caracterização do ambiente externo e interno e a sua missão estabelecida na atual lei orgânica.

2.2. Objetivos estratégicos

Dentro da linha de orientação acima descrita a DGACCP traçou para 2015 cinco grandes objetivos estratégicos:

1. Garantir a prestação de apoio consular aos cidadãos portugueses no estrangeiro e aos cidadãos de outros Estados-membros da U.E.
2. Orientar e garantir uma supervisão efetiva da atividade consular.
3. Optimizar a estrutura interna dos serviços consulares aumentando a produtividade através de maior informatização e racionalização do trabalho.
4. Implementar medidas tendentes a promover a “Marca Portugal” e o reconhecimento da mesma.

5. Conceber e propor programas de acção, decorrentes das políticas definidas pelo MNE, na relação com os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, bem como aos que trabalham ou pretendem trabalhar no estrangeiro e aos já regressados, em coordenação com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras e outras organizações internacionais

2.3. Estratégia a adotar em cumprimento dos objectivos definidos

Para a concretização dos cinco objetivos estratégicos estão previstas as seguintes linhas de atuação:

OE1	<ul style="list-style-type: none">• Utilização estratégica de permanências consulares, dotadas de recursos humanos qualificados e novas tecnologias, promovendo um atendimento tendencialmente mais próximo das comunidades portuguesas e garantindo a cobertura da administração /proteção consulares em áreas geográficas onde deixou de haver uma representação consular permanente.• Garantir a eficácia da resposta em situações de emergência.
OE2	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar aos postos consulares via Intranet um modelo de relatório de atividades, com campos de preenchimento predefinidos, que possibilitem um melhor tratamento dos dados recolhidos junto dos postos consulares. Desta forma e através da análise comparativa dos dados recolhidos, serão desenvolvidas estratégias para suprir falhas eventualmente detetadas, que permitam melhorar a atividade desenvolvida.• Criação de bases de dados, enquanto instrumento de conhecimento, apoio e planeamento da atividade desenvolvida pelos Postos Consulares
OE3	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar uma aplicação de agendamento de atos consulares via WEB.• Garantir a qualidade de informação do Portal das Comunidades Portuguesas.• Implementar a divulgação semestral de relatórios estatísticos.• Promover o processo de desenvolvimento e implementação de um novo Sistema Integrado de Gestão Consular (eSGC), por forma a potenciar o aumento da eficácia e eficiência da atividade consular e da qualidade da gestão.
OE4	<ul style="list-style-type: none">• Promover a divulgação externa do programa de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) em Portugal.

- Utilização da política de vistos como instrumento da ação externa, designadamente, pela atração do turismo e controlo dos fluxos migratórios.
 - Promover o investimento de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e de luso-descendentes e sua integração no esforço de internacionalização da economia nacional.
- OE5**
- Garantir o apoio social e jurídico a cidadão portugueses residentes no estrangeiro e aos já regressados.
 - Promover a campanha “Trabalhar no Estrangeiro” junto dos nacionais que pretendam emigrar e dos que residam no estrangeiro
 - Melhorar o apoio ao associativismo e centros difusores da cultura portuguesa nas comunidades portuguesas
 - Envolver o movimento associativo local, instituições oficiais e outras de índole privada na prestação de um apoio efetivo, mais abrangente e tentacular, a nacionais carenciados.
-

Os objetivos operacionais, respetivos indicadores e metas, encontram-se definidos no QUAR da DGACCP para 2015 (vd. anexo 1).

Para a concretização dos cinco objetivos estratégicos estão previstos 16 objetivos operacionais: 5 de eficácia, 8 de eficiência e 3 de qualidade.

3. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2015 E RECURSOS

3.1. Atividades/projetos a desenvolver no cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e matriz de responsabilização

Objetivo Operacional 1

Garantir a eficácia da resposta em situações de emergência

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Manter em funcionamento a linha telefónica de emergência 24h/dia 7 dias/semana.	Número de chamadas de emergência recebidas/atendidas	100%	Relatório atividades	SAC
2	Planear ações destinadas a prevenir, controlar e gerir situações de crise ou emergência.	Percentagem de resposta às acções implementadas	80%	Relatório atividades	SAC
3	Processamento, tratamento e encaminhamento dos pedidos de apoio.	Percentagem de pedidos processados	90%	Relatório atividades	SAC

Objetivo Operacional 2

Garantir a cobertura do serviço/proteção consular em áreas geográficas onde deixou de haver uma representação consular permanente

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Estabelecer um calendário de permanências consulares que vá ao encontro das necessidades das comunidades portuguesas.	Percentagem de execução de permanências consulares face às previstas por trimestre	80%	Relatório atividades	Direção-Geral SAC

Objetivo Operacional 3

Promover a campanha "Trabalhar no Estrangeiro" junto dos nacionais que pretendem emigrar e dos residentes no estrangeiro

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Assegurar a realização de ações, designadamente, workshops, fichas e folhetos informativos, reuniões de coordenação e respetiva divulgação no Portal das Comunidades e junto dos parceiros e outras entidades.	Número de acções desenvolvidas junto dos parceiros e outras entidades	80%	Relatório atividades	Direção-Geral EMI DSR
2	Assegurar o apoio e informação aos cidadãos portugueses que pretendam trabalhar/viver no estrangeiro – Coordenação da Campanha "Trabalhar no Estrangeiro – Informe-se antes de partir".	N.º de atendimentos	90%	Relatório atividades	EMI DSR

Objetivo Operacional 4

Promover a divulgação externa do Programa de Autorização de Residência para a Atividade de Investimento (ARI) em Portugal

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Assegurar a resposta e tratamento da informação referente ao programa de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI).	Tempo médio de resposta e tratamento da informação referente ao programa ARI	8 dias	Relatório atividades	Direção-Geral VCP
2	Agendamento e participação em reuniões com os parceiros no âmbito do Programa ARI.	Tempo médio	8 a 10 dias	Relatório atividades	Direção-Geral VCP

Objetivo Operacional 5

Promover o investimento de cidadãos portugueses e de luso-descendentes residentes no estrangeiro

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Organização de seminários empresariais com vista a promover a aproximação dos empresários da diáspora com os seus congéneres estabelecidos em Portugal.	Taxa de execução das iniciativas de divulgação das oportunidades de investimento em Portugal	85%	Relatório atividades	Direção-Geral GAID
2	Reforçar a divulgação de informação institucional relevante, assim como o apoio à tramitação em território nacional de projetos de investimento e as respostas aos pedidos de informação endereçados diretamente por potenciais investidores.	Taxa de execução das iniciativas de divulgação das oportunidades de investimento em Portugal	85%	Relatório atividades	Direção-Geral GAID
3	Apoio à rede diplomática/consular em matérias da sua competência.	Taxa de execução das iniciativas de divulgação das oportunidades de investimento em Portugal	85%	Relatório atividades	Direção-Geral GAID
4	Identificar formas de reforçar a colaboração com os municípios e associações comerciais/industriais.	Taxa de execução das iniciativas de divulgação das oportunidades de investimento em Portugal	85%	Relatório atividades	Direção-Geral GAID
5	Assegurar o levantamento e a atualização da informação da Plataforma 560inbusiness.pt.	Percentagem de informação atualizada	80%	Relatório atividades	EMI
6	Divulgação da Plataforma 560inbusiness.pt quer a nível nacional, quer junto da rede consular.	Taxa de execução das iniciativas	80%	Relatório atividades	EMI

Objetivo Operacional 6

Implementar a divulgação de relatórios estatísticos

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Levantamento e tratamento de dados e elaboração de relatórios estatísticos referentes a nacionais detidos.	Data de apresentação dos Relatórios	31 mar /30 jun /30 set /31 dez	Relatório atividades	SAC
2	Levantamento e tratamento de dados e elaboração de relatórios estatísticos referentes a nacionais Expulsos/Deportados.	Data de apresentação dos Relatórios	31 mar /30 jun /30 set /31 dez	Relatório atividades	EMI

Objetivo Operacional 7

Uniformizar e melhorar a implementação de medidas tendentes à facilitação e concessão de vistos

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Uniformizar e assegurar a implementação de medidas tendentes à facilitação e concessão de vistos de curta duração.	Tempo médio de concessão de visto	5 dias	Relatório atividades	VCP
2	Assegurar a análise dos pedidos de visto de longa duração nos prazos definidos.	Tempo médio de concessão de vistos nacionais	12 dias	Relatório atividades	VCP
3	Análise dos conteúdos informativos das páginas de internet dos postos consulares portugueses no âmbito da legislação Schengen.	Número de <i>Sites</i> avaliados	80	Relatório atividades	VCP
4	Atualização dos conteúdos do Portal das Comunidades Portuguesas nas áreas de vistos e circulação de pessoas.	Prazo de atualização	2 dias	Relatório atividades	VCP
5	Articulação com o SEF e SIS relativamente a questões de imigração ilegal e segurança nacional.	Nível de satisfação	4	Questionário de satisfação	VCP

Objetivo Operacional 8

Garantir o apoio social e jurídico a cidadãos residentes no estrangeiros e aos já regressados

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Responder aos pedidos dos cidadãos que chegam por email, correio ou ao Gabinete de Atendimento ao Público.	Percentagem do n.º de pessoas abrangidas face aos pedidos apresentados	90%	Dados estatísticos Relatório atividades	SAC EMI DSR
2	Assegurar o apoio social e jurídico a cidadãos portugueses no estrangeiro.	Percentagem de resposta às solicitações	90%	Dados estatísticos Relatório atividades	EMI DSR
3	Assegurar o apoio social a cidadãos portugueses repatriados, deportados e expulsos.	Percentagem do n.º de pessoas abrangidas face aos pedidos apresentados	90%	Dados estatísticos Relatório atividades	SAC EMI DSR
4	Coordenar a Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA) das Medidas ASIC-CP e ASEC-CP: Análise dos processos da Medida ASIC-CP / Análise dos processos da Medida ASEC-CP.	Percentagem do numero de processos analisados	90%	Relatório atividades	EMI
5	Assegurar o apoio sempre que solicitado no âmbito do contrato de prestação de serviços com a sociedade de advogados "Watt & Sylvia" para o patrocínio judiciário aos portugueses nos EUA em risco de deportação.	Percentagem de resposta dada	90%	Relatório atividades	EMI

Objetivo Operacional 9

Garantir a elaboração de relatórios de actividades dos postos consulares via intranet e seu tratamento

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Envio de circular semestral e outras notificações a recordar os postos essa obrigação.	Taxa de execução em função do número de postos consulares	90%	Relatório atividades	Direção-Geral SAC
2	Elaboração de dados estatísticos relativos à atividade consular.	Percentagem de informação tratada por área de atuação	80%	Relatório atividades	Direção-Geral SAC

Objetivo Operacional 10

Implementar nos Postos consulares as aplicações informáticas SIRIC e Cartão de Cidadão

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Assegurar a criação de condições técnicas e a disponibilização de formação para a implementação com sucesso das aplicações informáticas SIRIC e Cartão de Cidadão nos Postos consulares.	Número Postos Consulares abrangidos	10	Relatório atividades	SAC

Objetivo Operacional 11

Criação e divulgação de um guião de apoio aos Cônsules Honorários nomeados

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Elaborar e disponibilizar um guia de apoio ao exercício das funções de um Cônsul Honorário.	Prazo de apresentação	15 Dez.	Relatório atividades	SAC

Objetivo Operacional 12

Consolidar num único documento toda a informação relativa aos Postos consulares e respetivas áreas de jurisdição

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Elaborar novo projeto de portaria relativa às áreas de jurisdição dos Postos consulares que consolide toda a legislação dispersa.	Prazo de apresentação	15 Dez.	Relatório atividades	SAC

Objetivo Operacional 13

Melhorar o apoio ao associativismo e centros difusores de cultura portuguesa nas comunidades portuguesas

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Análise dos pedidos de apoio das associações, federações, escolas ou outros centros difusores da cultura portuguesa, bem como de cidadãos ou grupos de cidadãos e entidades nacionais ou estrangeiras, cuja atividade vise a integração social, escolar, cultural e política das Comunidades Portuguesas.	Taxa de execução das ações previstas em função dos pedidos solicitados	90%	Relatório atividades	EMI
2	Colaborar na organização do Curso Mundial de Formação de Dirigentes Associativos da Diáspora.	Número de ações de formação face às previstas	90%	Relatório atividades	EMI
3	Levantamento, manutenção e atualização da base de dados das "Associações das Comunidades Portuguesas" junto das Missões e Postos Consulares.	Percentagem de informação atualizada	90%	Relatório atividades	EMI

Objetivo Operacional 14

Garantir a qualidade da informação do Portal das Comunidades Portuguesas

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Assegurar a atualização de conteúdos e de informação relevante.	Prazo de atualização de conteúdos	2 dias	Relatório atividades	Direção-Geral SAC EMI VCP DSR

Objetivo Operacional 15

Garantir a satisfação dos utilizadores

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Assegurar a realização de questionários de satisfação ao universo dos destinatários dos serviços da DGACCP.	Nível de satisfação dos utilizadores externos	3,5	Relatório questionários de satisfação	SAC EMI VCP DSR COREPE
2	Assegurar a realização de questionários de satisfação ao universo dos utilizadores da Rede Consular	Nível de satisfação dos utilizadores	3,5	Relatório questionários de satisfação	SAC EMI VCP DSR COREPE

Objetivo Operacional 16

Melhorar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Promover a frequência de ações de formação em conformidade com as necessidades formativas diagnosticadas.	Taxa de execução do plano de formação aprovado	80%	Relatório do Plano de Formação	SAC EMI VCP DSR COREPE
2	Assegurar a realização de questionários de satisfação a todos os colaboradores da DGACCP, de acordo com o modelo adotado pelo MNE.	Nível de satisfação dos colaboradores	3,5	Relatório questionários de satisfação	SAC EMI VCP DSR COREPE

Plano de Atividades 2015**3.2. Atividades não diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos e operacionais**

N.º	Atividades/Projetos	Responsabilidade
1	Assegurar a ligação entre o gabinete do SECP e o Conselho das Comunidades Portuguesas e coordenar a realização das reuniões.	DGACCP
2	Assegurar o apoio da gestão de pessoal, acompanhamento da execução orçamental e de matérias relacionadas com o ciclo de gestão pública.	DGACCP
3	Assegurar a elaboração de contributos para visitas oficiais.	DGACCP/SAC/EMI/VCP
4	Elaboração de propostas de criação e definição das áreas de jurisdição de Consulados Honorários, bem como de nomeação dos respetivos titulares.	SAC
5	Prestar o apoio consular previsto no regulamento consular, nomeadamente em situações de repatriação, de detenção e prisão, deportação ou expulsão.	SAC
6	Manter atualizados os Conselhos aos Viajantes e divulgá-los através do website.	SAC
7	Garantir o funcionamento do sistema de cobrança dos atos de autenticação de documentos praticados no Gabinete de Atendimento ao Público.	DGACCP/SAC/DSR
8	Emitir bilhetes de identidade a cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e documentos de viagem de emergência: passaportes temporários, passaportes para estrangeiros, Títulos de Viagem Única e Emergency Travel Document.	SAC
9	Autenticar documentos nos termos da Lei.	SAC/DSR
10	Acompanhamento da atividade dos postos consulares prestando-lhes apoio em matéria de registo civil e notariado e sobre a aplicação da Tabela de Emolumentos Consulares.	DGACCP/SAC
11	Prestar informação a pedidos de paradeiro de cidadãos nacionais solicitados por entidades oficiais, tribunais e familiares.	SAC/DSR
12	Assegurar a representação nacional no Grupo de Trabalho de assuntos consulares da EU.	SAC
13	Representação nacional no Grupo de Trabalho das Migrações, da OCDE.	EMI

Plano de Atividades 2015

14	Representação da DGACCP na Comissão de Gestão e Acompanhamento da Plataforma 560inbusiness.pt, de modo a acompanhar e monitorizar a execução do protocolo.	EMI
15	Participar e acompanhar todos os processos negociais na área da Segurança Social.	EMI
16	Representação da DGACCP na Equipa Interdepartamental para a Igualdade.	EMI
17	Representação nacional no Comité Técnico e Comité Consultivo para a Livre Circulação de Trabalhadores da Comissão Europeia.	EMI
18	Promover e assegurar o apoio a jovens luso-descendentes através de: Bolsas de Estudo SECP, Visitas de Estudo a Portugal, Concursos Literários e Encontro Mundial de Jovens Luso-Descendentes.	EMI
19	Levantamento, manutenção e atualização da base de dados dos "Luso-Eleitos" junto das Missões e Postos Consulares.	EMI
20	Coordenar e assegurar o Programa "Portugal no Coração".	EMI
21	Coordenar, em colaboração com o Conselho Científico, o Observatório da Emigração.	EMI
22	Prossecução das atividades decorrentes do Protocolo com o Instituto Nacional de Estatística – INE.	EMI
23	Coordenar e assegurar a Medida "Operação Natal".	EMI
24	Assegurar a elaboração do Relatório Anual sobre Emigração.	EMI
25	Proceder à caracterização das Comunidades Portuguesas no estrangeiro, bem como a coordenação dos contributos das várias unidades orgânicas relativas a cada país.	EMI
26	Atualizar dados estatísticos com estimativa do número de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, bem como a elaboração de estudos sobre os stocks e fluxos migratórios nacionais e internacionais.	EMI
27	Assegurar a coordenação e o apoio ao funcionamento dos GAE.	DSR
28	Promover a criação de Protocolos no âmbito dos GAE com entidades municipais ainda não abrangidas.	DSR
29	Efetuar a avaliação dos GAE protocolados no ano de 2006 e aferir do respectivo nível de satisfação.	DSR

Plano de Atividades 2015

30	Promover, organizar e apoiar o recenseamento eleitoral dos portugueses no estrangeiro: Envio de circulares e material informativo; separação e empacotamento do material informativo recebido da DGAI e sua remessa às Comissões Recenseadoras.	COREPE
31	Em colaboração com a DGAI do MAI prestar às Comissões Recenseadoras os esclarecimentos necessários, sobretudo os ligados ao novo sistema de recenseamento SIGRE e ao processo eleitoral.	COREPE
32	Em coordenação com a DGAI-AE, solicitar o parecer e centralizar as propostas efetuadas pelas C.R.'s quanto à criação/extinção de Postos Suplementares de R.E., de modo a alargar o mais possível o universo eleitoral no estrangeiro e a regularizar as situações criadas com a reestruturação da rede consular e Preparar a correspondente Portaria/Aviso para publicação atempada no Diário da República.	COREPE
33	Participar em reuniões inter-ministeriais em matéria de Recenseamento Eleitoral e promover as que se afigurarem necessárias.	COREPE
34	Assegurar a sustentabilidade do Centro Comum de Vistos (CCV) na Praia.	VCP
35	Assegurar a instrução de instrumentos legislativos em matéria de vistos.	VCP
36	Assegurar a resposta às solicitações decorrentes do Protocolo de Facilitação de Vistos com Angola e acompanhamento das propostas de PFV em curso com outros países, designadamente Moçambique e Argélia.	VCP
37	Acompanhar a implementação do <i>Visa Information System</i> (VIS) nos postos consulares portugueses.	VCP
38	Assegurar em Bruxelas o acompanhamento do Grupo Vistos, do Comité de Vistos e outros grupos.	VCP
39	Participação em reuniões interministeriais em matéria de vistos e circulação de pessoas.	VCP
40	Receção e tratamento das requisições das vinhetas de visto e controlo da remessa de vinhetas aos postos consulares verificando as existências/proposta de encomenda à INCM.	VCP
41	Proposta para parecer do DGACCP no âmbito dos vistos de trabalho subordinado com ausência de contingente.	VCP
42	Introdução de formulários de pedido de visto de postos consulares não informatizados; introdução e controlo de vinhetas.	VCP
43	Assegurar o atendimento da Linha Azul para informação ao público sobre vistos.	VCP

Plano de Atividades 2015

44	Resposta aos utentes pelo endereço vistos@mne.pt publicado nos sites do MNE e de outros organismos nacionais.	VCP
45	Negociação e denúncia de Acordos de representação com outros Estados Membros no âmbito da emissão de vistos Schengen.	VCP
46	Articulação com entidades públicas e privadas promotoras de Conferências, Congressos e grandes eventos.	VCP
47	Análise das estatísticas sobre emissão de vistos Schengen nos postos consulares portugueses.	VCP
48	Negociação de contratos com empresas prestadoras de serviço externo no âmbito dos Vistos Schengen.	VCP
49	Assegurar a divulgação de toda a informação recebida das instâncias comunitárias sobre a aplicação da política comum de vistos.	VCP
50	Envio ao SEF de documentos de viagem anulados, extraviados e ainda de espécimes de novos documentos de viagem.	VCP
51	Assegurar a informação a entidades públicas e privadas em matéria de vistos e circulação de pessoas.	VCP

3.3. Recursos Humanos

A prossecução dos projetos e atividades da DGACCP previstas para 2015 conta com os recursos humanos constantes do quadro que se apresenta, o qual se encontra estruturado pelo critério das carreiras gerais/cargos e número de postos de trabalho.

Carreira/Cargo	Postos de trabalho		
	2014		2015
	Previstos	Ocupados (30.10.2014)	Previstos
Direção Superior	2	2	2
Direção Intermédia	11	11	11
Diplomática	8	12	12
Técnico Superior	24	23	23
Assistente Técnico	29	24	24
Assistente Operacional	4	3	3
Total	78	75	75

Plano de Atividades 2015

3.4. Recursos Financeiros

O orçamento inicial da DGACCP, previsto para 2015, é no valor de 3.038.427 euros e encontra-se totalmente inscrito no Orçamento de Funcionamento (OF).

Orçamento 2015	
Classificação económica da despesa	Funcionamento
	FF111
01 – Despesas com o pessoal	2.402.341
02 – Aquisição de bens e serviços	582.086
06 – Outras despesas correntes	54.000
Total	3.038.427

3.5. Plano de formação

O Plano de Formação da DGACCP integra o Plano Estratégico de Formação do MNE, enquanto instrumento de Gestão de Recursos Humanos e observa um conjunto de ações que perspetivam o desenvolvimento das competências dos trabalhadores em áreas de conhecimento específicas das unidades orgânicas e que foram identificadas como relevantes ao cumprimento dos objetivos da DGACCP.